

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.471/2015

De 11 de setembro de 2015.

INSTITUI O "DIA DA ALIANÇA DE AMOR", DO MOVIMENTO APOSTÓLICO DE SCHOENSTATT – MÃE, RAINHA E VENCEDORA TRÊS VEZES ADMIRÁVEL, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA DA ALIANÇA DE AMOR", DO MOVIMENTO APOSTÓLICO DE SCHOENSTATT - MÃE, RAINHA E VENCEDORA TRÊS VEZES ADMIRÁVEL, no Município de Patos-PB a ser comemorado, anualmente, em 18 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, 11 de setembro de 2015.

Francisca Somes Araújo Motta

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Cláudia Leitão Martins

Zuloz colts